



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE LEANDRO LUCAS DA SILVA DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 25 Quadra 06 situado na Av. 06 número 176 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 212m<sup>2</sup> (Duzentos e Doze metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **LEANDRO LUCAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 874.822.232-15 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título n.º 021/2023.

**Art. 2º** - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/02/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 087489CF  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011